Decreto nº 73/56

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 1254/56 P.M., resolve,

Conceder

a Carlota Leopoldina Lengler, ocupante do cargo de Professora, padrão "D", trinta dias de licença para tratamento de saúde, conforme laudo medico, a contar de 18 deste mês.

Edificio da P.M. de Campo Mourão, em 19 de maio de 1956

Sec. Municipal

Prefeito Municipal